

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 174/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Exonerar a pedido o (a) servidor
(a) **ROMULO ANDRE SANTOS SILVA**, do quadro de Efetivos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido o (a) Senhor (a) **ROMULO ANDRE SANTOS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.398.142-3, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 044.358.085-52, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de março de 2025, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
13 de março de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.03.13
12:11:15 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe